



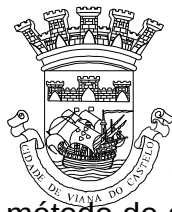
Câmara Municipal de Viana do Castelo

Ata n.º 3

Ao doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pela, Dr.^a Cláudia Margarida Rocha de Magalhães, Chefe de Divisão de Coesão Social, que preside, Dr.^a Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos e Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, como membro suplente, que substitui a Dr.^a Patrícia Sofia Vale Brota, Técnica Superior de Serviço Social, na ausência desta. A reunião tendo por fim proceder à atribuição e publicitação dos resultados do segundo e ultimo método de seleção, Entrevista Avaliação de Competências, e em face desse resultado atribuir a classificação final do procedimento concursal do Procedimento concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, para constituição de reserva de recrutamento na categoria/categoria de Técnico Superior - Serviço Social, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série n.º 189 de 1 de outubro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202509/0812, todos de 2025.-

PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, verificou-se o pronunciamento das candidatas, **Bruna Isabel Seixa Teixeira, Catarina Maciel Pereira e Maria Antónia Serra Fernandes da Silva.** -----

As candidatas supracitadas, solicitaram em sede de audiência aos interessados, o aditamento de documentação por forma a alterar a avaliação curricular, tornada pública através da ata n.º2 do procedimento concursal, isto porque, não apresentaram no devido momento, isto é, em sede de candidaturas. Tal como consta do aviso de abertura, mais concretamente ponto 6.2, o curriculum vitae deveria vir acompanhado de documentos *designadamente as ações de formação, congressos ou afins, estágios e experiência profissional, devidamente comprovados*, sob pena de os mesmos não serem considerados, até ao termo do prazo de candidatura. Porém as candidatas não instruíram a sua candidatura com os documentos que agora foram apresentados. Entretanto o júri aplica o



Câmara Municipal de Viana do Castelo

método de seleção e vem agora as candidatas, depois de saber o resultado da aplicação desse método, juntar documentos. Ora o direito à audiência prévia previsto no artigo 121.º do CPA não pode ser utilizado para a junção de documentos que deveriam ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a apresentação da candidatura. O direito à audiência prévia reconhece ao recorrente o direito a pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão de apreciação da sua candidatura, mas não constitui, como facilmente se compreende, uma oportunidade para aperfeiçoamento da mesma. As recorrentes não utilizaram o seu direito de audiência prévia para apresentar quaisquer factos ou documentos dos quais resultasse possuir justo impedimento para o facto de os documentos por ela juntos não terem sido apresentados no prazo de submissão da candidatura e, desse modo, justificar o não cumprimento do exigido no suprarreferido ponto 6. do aviso de abertura. -----

Assim, o júri considera a entrega dos documentos extemporânea e, em consequência, mantém a decisão recorrida. -----

Pelo que o júri delibera manter a avaliação curricular das candidatas, **Bruna Isabel Seixa Teixeira, Catarina Maciel Pereira e Maria Antónia Serra Fernandes da Silva** tornada pública na ata anterior. -----

De seguida o Júri deliberou por unanimidade: -----

SEGUNDO: Nos termos do art.º 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, publicita-se, após realização do segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (E.A.C.) a seguinte lista de candidatos: -----

2.º Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências

NOME	2.º Método de Seleção (E.A.C.)
	TOTAL
Alcinda Gorete Domingues Ribeiro	16,00
Bruna Isabel Correia da Silva	12,00
Isabel Patricia Morais Freitas	16,00
João Manuel Alves Seixas	10,80
Johana Flora Rodriguez Fernandes	11,00
Maritza Daniela Calheiros da Conceição	18,00
Sancha Sofia da Gama Freitas	16,00
Sara Raquel Gonçalves Terleira	12,00
Tânia Patrícia da Costa Guedes	14,00



TERCEIRO: Excluir os seguintes candidatos, por falta de comparência no segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências: **Fabiana Félix Simões e Gisela Patrícia Rodrigues e Silva.**-----

QUARTO: Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, por aplicação do último método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências (E.A.C.) aos candidatos admitidos transitados do método anterior, Avaliação Curricular (A.C.), ficaram os mesmos ordenados conforme disposto na grelha classificativa que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula: $CF = (A.C. \times 0,5) + (E.A.C. \times 0,5)$: -----

Lista Unitária de Ordenação Final

NOME	1.º Método de Seleção (A.C.)	2.º Método de Seleção (E.A.C.)	TOTAL
	TOTAL	TOTAL	
Alcinda Gorete Domingues Ribeiro	19,38	16,00	17,69
Maritza Daniela Calheiros da Conceição	14,20	18,00	16,10
Tânia Patrícia da Costa Guedes	16,80	14,00	15,40
Sancha Sofia da Gama Freitas	11,40	16,00	13,70
João Manuel Alves Seixas	16,40	10,80	13,60
Isabel Patrícia Morais Freitas	9,60	16,00	12,80
Johana Flora Rodriguez Fernandes	14,20	11,00	12,60
Bruna Isabel Correia da Silva	11,80	12,00	11,90
Sara Raquel Gonçalves Terleira	10,80	12,00	11,40

QUINTO: Candidatos excluídos no decorrer do procedimento concursal: -----

NOME	Exclusão	1.º Método de Seleção (A.C.)				
		HÁ	FP	EP	AD	TOTAL
Ana Catarina Alves Rodrigues	Exc. A	20,00	0,00	0,00	10,00	3,00
Andreia Filipa Torres da Costa	Exc. A	20,00	0,00	0,00	10,00	3,00
Beatriz Martins Seabra	Exc. A	20,00	6,00	0,00	10,00	5,40
Beatriz Sousa Araújo	Exc. A	20,00	4,00	0,00	10,00	4,60
Bruna Isabel Seixas Teixeira	Exc. A	20,00	9,00	0,00	10,00	6,60
Carla Filipa de Carvalho Mendes	Exc. A	20,00	4,00	5,00	10,00	6,60
Carla Margarida Esteves Costa	Exc. A	20,00	6,50	5,00	10,00	7,60
Carla Maria Barroso dos Santos Vides	Exc. A	20,00	5,50	0,00	10,00	5,20
Carolina Filipa Rodrigues Dias	Exc. A	20,00	13,50	0,00	10,00	8,40
Catarina Maciel Pereira	Exc. A	20,00	13,00	0,00	10,00	8,20
Cátia Rafaela Sousa Marques	Exc. A	20,00	0,00	0,00	10,00	3,00
Fabiana Barros da Silva	Exc. A	20,00	0,00	0,00	10,00	3,00
Fabiana Félix Simões	Exc. B	20,00	16,00	5,00	10,00	11,40
Filipa Rocha da Cunha	Exc. A	20,00	4,00	0,00	10,00	4,60
Gisela Patrícia Rodrigues e Silva	Exc. B	20,00	2,00	20,00	10,00	11,80
Goreti Rocha Guerreiro Fernandes	Exc. A	20,00	0,00	0,00	10,00	3,00
Inês de Brito Van Velze	Exc. A	20,00	8,00	0,00	10,00	6,20
Joana Margarida Barreto Balinha	Exc. A	20,00	4,50	8,00	10,00	8,00
Joana Pereira Araújo	Exc. A	20,00	0,00	0,00	10,00	3,00
Márcia Vilas Boas Gonçalves	Exc. A	20,00	0,00	0,00	10,00	3,00
Margarida Maltez Regado	Exc. A	20,00	5,00	0,00	10,00	5,00
Maria Adelaide Andrade Silva	Exc. A	20,00	4,00	0,00	10,00	4,60
Maria Adriana Fidalgo Martins da Silva Lino	Exc. A	20,00	1,00	0,00	10,00	3,40
Maria Antónia Serra Fernandes da Silva	Exc. A	20,00	0,00	0,00	10,00	3,00
Mariana Machado Ballester	Exc. A	20,00	0,00	0,00	10,00	3,00
Mariana Sofia Sousa Melo	Exc. A	20,00	12,50	0,00	10,00	8,00
Marlene Lopes Simões	Exc. A	20,00	3,50	0,00	10,00	4,40
Rita Isabel Godinho Figueira	Exc. A	20,00	0,00	0,00	10,00	3,00
Vera Lúcia Saraiva Dias	Exc. A	20,00	0,00	5,00	10,00	5,00



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Exc. A- Candidatos excluídos por não terem obtido avaliação superior ou igual a 9,5 valores no primeiro método de seleção, Avaliação Curricular. -----

Exc. B- Candidatos excluídos por não terem comparecido ao segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências. -----

SEXTO: O júri deliberou informar, tendo em consideração o art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, tendo em consideração o número de lugares vagos para a função em causa, no mapa de pessoal do Município, assim, será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade do Município recrutar mais recursos humanos para esta área, a edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.-----

SÉTIMO: O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com o art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, pelo **prazo de 10 (dez) dias úteis**, para querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos. -----

OITAVO: Foi deliberado proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/recrutamento-de-pessoal -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---



Câmara Municipal de Viana do Castelo

(Cláudia Margarida Rocha de Magalhães)

(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)